



<u>Conta</u>	
Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs
(Cento e quarenta dobras)	

-----A T E S T A D O N°. 437-2023-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins de Viagem que, **Milton da Trindade Almeida**, solteiro, natural de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascido em dois de Julho de mil, novecentos e oitenta e sete, filho de **Celestino Spirito Sousa de Almeida e de Francisca Nascimento da Trindade**, portador do Bilhete de Identidade número cento e doze mil, seiscentos e trinta, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos vinte e dois de Setembro de dois mil e vinte e dois, a favor de, **Silvio dos Santos da Trindade Almeida**, solteiro, natural de Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascido em vinte e um de Novembro de dois mil e cinco, filho de **Milton da Trindade Almeida e de Ginizelza Soares dos Santos Carvalho**, portador do Bilhete de Identidade número cento e noventa e seis mil, novecentos e três, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos quinze de Julho de dois mil e vinte e um, reside efetivamente numa casa não numerada, na localidade de Cola Grande, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos dezassete de Agosto de dois mil e vinte e três.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito